



**CONSAB**  
SANEAMENTO AMBIENTAL  
Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cosmópolis  
Engenheiro Coelho - Holambra

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 279  
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000  
Fone: (19) 3812.6389  
www.consabambiental.com.br

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº07 /2014

**INSTITUI E NOMEIA MEMBROS PARA A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL (CONSAB) A SABER ARTUR NOGUEIRA, COSMÓPOLIS, CONCHAL, ENGENHEIRO COELHO, HOLAMBRA.**

O Presidente do CONSAB, no uso das suas regulares atribuições estatutárias:  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para a coordenação dos trabalhos nas apresentações das audiências Públicas do **PLANO REGIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL (CONSAB), ARTUR NOGUEIRA, COSMÓPOLIS, CONCHAL, ENGENHEIRO COELHO, HOLAMBRA.**

Art. 2º. Os membros de que trata o artigo anterior deste Ato, ficam assim nomeados:

Presidente da Mesa: Dimas Antônio Starnini  
Secretária: Paula Regina Doriguello  
Diretora Técnica: Bianca Refundi Magnusson dos Reis

Parágrafo Único. A Comissão poderá requisitar funcionários públicos municipais do Poder Legislativo e Executivo das cidades consorciadas para ajudar nos trabalhos, nos dias e horários estabelecidos no Edital de Convocação, para as Audiências Públicas:

Art. 3º. Compete ao Presidente da Mesa da Comissão conduzir as Audiências Públicas,

Art. 4º. Compete à Secretária da Comissão:

- I – Elaborar e lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;
- II – coordenar o exame de toda documentação apresentada nas Audiências Públicas, inclusive conferir a Lista de Presença.
- III – propor ao Presidente da Mesa as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos nas Audiências Públicas nos municípios Consorciados ao Consab;
- IV – Identificar as autoridades presentes.

A





# CONSAB

SANEAMENTO AMBIENTAL

Consórcio Intermunicipal

Artur Nogueira - Conchal - Cosmópolis  
Engenheiro Coelho - Holambra

Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 279  
Centro - Cosmópolis/SP - 13.150/000  
Fone: (19) 3812.6389  
www.consabambiental.com.br

Art. 5º Compete a Diretoria Técnica:

- I – compor a mesa;
- II – receber todas as sugestões,
- III – auxiliar o Presidente da Mesa nas medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos nas Audiências Públicas nos municípios Integrantes Consorciados ao Consab.
- IV- na condição de Gestora do PLANO REGIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES O CONSÓRCIO, prestar esclarecimentos quanto necessário.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cosmópolis, 25 de Agosto de 2014.

Dr. Antônio Fernandes Neto

Presidente do Consórcio Consab

**Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede do Consórcio Consab e nas Câmaras Municipais dos Municípios Integrantes ao Consórcio na data supra.**